

Câmara Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel , CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DI-019-2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente Dispensa de licitação que tem como objeto **contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaqueamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2025 pertencentes à Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara - BA** observado as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-018-2025, a empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** Inscrita no CNPJ: de nº 22.788.957/0001-87, montou um valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Iraquara, 04 de Novembro de 2025. Altair Ferreira de Souza – Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-019-2025, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolvem declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaqueamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2025 pertencentes à Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara - BA a empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, - Inscrita no CNPJ: de nº 22.788.957/0001-87, montou um valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Iraquara, 04 de Novembro de 2025. Altair Ferreira de Souza – Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de DISPENSA DI-019-2025, como vencedora as empresas: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** - Inscrita no CNPJ: de nº 22.788.957/0001-87, montou um valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente, 04 de Novembro de 2025. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente da Câmara Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 027/2025”

Ref. PROCESSO N.º 0012810/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-019-2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **JGS**

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - Inscrita no CNPJ: de nº 22.788.957/0001-87, montou um valor global R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Objeto: Contratação de serviços especializados para execução de serviços de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaqueamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2025 pertencentes à Câmara Municipal de Iraquara - Bahia, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor Público (MCASP) e a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC) da Câmara - BA.

Prazo: até 31 de Dezembro de 2025.

Iraquara, 04 de Novembro de 2025.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026